

luz preta

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD B1000007

O MISSIONÁRIO, "SENHOR DA FALA" DO TUPI COLONIAL

Maria Cândida Drumond Mendes Barros
Museu Paraense Emílio Goeldi
Belém - Pará

Documentos dos séculos XVI-XVIII no Brasil costumam identificar o missionário como o falante do tupi legítimo. Os jesuítas eram comparados a um Cícero e um Túlio em língua indígena (LEITE, 1950:v.II,548), verdadeiros "trombetas" nessa língua (LEITE,1950: v.II 548). Dizem ainda os textos que a eloqüência em tupi dos religiosos alcançava tais alturas que, com o poder de sua oratória, eram capazes de aliar grupos indígenas para a participação em guerras coloniais (VASCONCELOS,1977:265). Alguns missionários eram mesmo identificados como sabendo tupi melhor do que os próprios falantes nativos.(1)

Aparentemente essas afirmações parecem não ter maior interesse histórico do que expressar a pouca modéstia da Igreja quanto ao seu conhecimento da língua indígena. Nada mais enganador. Seria incorrer no erro de avaliar o tamanho de um iceberg apenas pela sua parte visível, perdendo de vista sua verdadeira dimensão.

A identificação do religioso como conhecedor do tupi ideal representou o fruto de uma política de estandardização linguística. Consistiu no processo social de elaboração e imposição de uma norma linguística do tupi, como parte da estratégia de dominação colonial. A norma colonial era um mecanismo que reforçava, no plano lingüístico, a relação de poder colonial ao legitimar um dos interlocutores como o falante ideal.

O objetivo do trabalho é reconstruir a política de estandardização no século XVI-XVIII sob dois aspectos:

1. as valorações creditadas à diglossia tupi legítimo/ tupi ilegítimo.

O corpus da pesquisa são as gramáticas, dicionários, catecismos, relatórios eclesiásticos e leis coloniais que se referem às línguas tupi. Eles manifestam um discurso diglósico reproduzido, a nível simbólico, do sistema de diferenças sociais.

2. os instrumentos e as formas de crença institucional do discurso diglósico colonial.

Um conjunto de instituições e de agentes foi o responsável pela elaboração e imposição da diglossia tupi legítimo/tupi ilegítimo.

A política de estandardização se processou nos primeiros séculos da colonização do Brasil. A característica da política indigenista desse tempo consistiu em instaurar a identidade social "índio" na estrutura colonial. A categoria "índio" expressava a visão supraétnica da população nativa, considerada como indiferenciada entre si, mas diferenciada (em submissão) em relação ao colonizador. Como dizia Gondavo: "todos são homens e se nalgum maneira differem nestas, he tam pouco, que se nam pode fazer caso disso" (GONDAVO, 1922:115). No mundo pré-colonial não havia relações que, econômica, política, ou culturalmente, homogenizassem a visão da população nativa como está contida na categoria índio.

O supraétnico significava a refuncionalização do étnico através da redução das diferenças dos grupos a um modelo único aplicado a toda população indígena.

O cristianismo representou o modelo ideológico supraétnico ao produzir um discurso uniforme para toda colônia. Os catecismos, as canções e teatros religiosos impressos nos séculos XVI-XVIII eram divulgados por toda a colônia com o objetivo de eliminar a necessidade de cada missionário produzir seus próprios discursos reli-

giosos. A uniformidade do discurso indígeno constituía uma via para manter o controle sobre esse discurso pela hierarquia eclesiástica.

A uniformidade discursiva exigia uma uniformização linguística. A política linguística da colonização seguiu essa tendência homogeneizadora através da institucionalização do tupi como língua supraétnica, quer dizer válida para todos os grupos inclusive os tapuias (não falantes do tupi).

A estandardização do tupi, além de um mecanismo de uniformização linguística, representou igualmente um mecanismo que reproduziu a nível simbólico a oposição supraétnica/étnica presente na política indigenista. Criou-se um discurso diglósico que opunha o tupi legítimo (supraétnico) ao tupi ilegítimo (étnico).

Para entender o aparecimento de um discurso diglósico através da estandardização é importante conhecer algumas questões teóricas relativas à norma linguística. A definição do legítimo na língua pressupõe, ainda que por referência negativa, a definição do ilegítimo. As fronteiras entre o legítimo/ilegítimo se estabelecem por um processo simultâneo de diferenciação e hierarquização das práticas linguísticas (2).

A diferenciação diglósica consiste na instauração de distinções no interior da totalidade das práticas linguísticas, através da associação de valores simbólicos a marcas linguísticas.(lexical, sintática,etc).

A hierarquização se refere à relação de hierarquia que as diferenças diglósicas estabelecem entre si. Por este processo, uma das valorações da oposição passa a ser paradigma das demais. É quando "a norma linguística se disfarça de toda a língua "(LARA, 1976:

87), transformando em "dervio" todas as práticas linguísticas que não se incluem na definição do legítimo.

A diferenciação e hierarquização das práticas linguísticas tupi se deu, como já se disse, com base à oposição supraétnica/étnica. A diferenciação do supraétnico / étnico na língua significava a distinção entre o homogêneo (o comum a todas as práticas do tupi) e o heterogêneo (as particularidades linguísticas de cada grupo).

O tupi étnico se referia às variações dialetais existentes entre os grupos. Apesar do grau elevado de compreensibilidade do tupi falado na costa do Brasil, ele apresentava diferenças dialetais, como observaram os colonizadores. Gaudavo se referia à existência de diferenças lexicais ("certos vocábulos diferem n'algumas partes") (GAUDAVO, 1922) e Anchieta a diferenças morfológicas entre as regiões (ANCHIETA, 1933).

O tupi supraétnico se constituía numa abstração das diferenças dialetais, que se materializava nas gramáticas, dicionários, catecismo e demais textos religiosos. Seu caráter homogêneo se apresentava ao fixar, pela escrita e a impressão, uma das variações dialetais com valor supraétnico. A gramática tupi em moldes latinos era a representação mais acabada do modelo supraétnico do tupi. Ela funcionava como modelo do tupi legítimo, no qual as práticas linguísticas eram objetivamente comparadas para verificar a correção. Foram elaborados duas gramáticas tupi: a primeira de Anchieta, em 1596 e a segunda de Luís Figueira, em 1620.

A hierarquização consistiu em valorizar o tupi supraétnico em detrimento do étnico (3). O supraétnico passa a ser a representação de uma língua única, que englobe todas as diferenças dialetais: "são todos estes grupos de uma só língua ainda que em

algumas palavras discrepâo (CARDIM, 1939, 17). As diferenças étnicas foram consideradas de importância secundária em relação a homogeneidade supraétnica. Na gramática de Anchieta, por exemplo, ao mesmo tempo que reconhecia as variações dialetais, postulava a existencia de um uso mais universal (ANCHIETA, 1933). O tupi universal não era outro que aquele fixado pelos materiais linguísticos e traduções religiosas em tupi.

O tupi supraétnico só em apariencia é a mesma língua do indígena e do colonizador. Para o discurso diglósico colonial, o colonizador era o dono da capacidade de falar bem o tupi. O domínio do tupi significava dominar a gramática. O jesuíta Luis Grã, por exemplo, era considerado um bom falante tupi, porque dominava a sua sistematização pelas gramáticas:

(Ele) é mestre della por saber explicar suas regras melhor do que todos, povos que sejam muito boas línguas" (PEIXOTO, 1931)

Os autores dos materiais linguísticos e das traduções religiosas eram identificados como dominadores de uma capacidade discursiva superior em tupi. Anchieta, autor de gramática, Azpicuelta, responsável pelas traduções de orações em tupi, Pedro Corrêa e muitos outros missionários envolvidos diretamente na produção da norma supraétnica são identificados como tendo "eloqüência" "perfeição", "graça", "elegância" no uso do tupi (VASCONCELOS, 1977: 22/85). Ter alguma eloqüência em tupi significava dominar a norma supraétnica.

A norma supraétnica criava seus próprios oradores ideais entre os mesmos colonizadores, em deslegitimando os dominadores de ~~formações~~ discursivas no plano étnico. Os missionários citam o caso dos "senhores da fala", índios que detinham reco-

nhecimento dos demais pela sua capacidade de eloqüência em tupi (4).

No interior de uma política linguística de tendências uniformizadoras, a estandardização instaura no plano linguístico as diferenças entre os sujeitos coloniais, através da diglossia étnico/supraétnico. Ela estabelece um tupi do colonizado e outro do colonizador. A norma colonial não apenas diferencia o tupi dos dois sujeitos coloniais, mas os hierarquiza. O tupi legítimo pertence ao colonizador e o ilégítimo ao colonizado.

A estandardização estabelece um processo linguístico de diferenciação social dos locutores, segundo o domínio do tupi legítimo. A posse ou não do tupi legítimo passa a ser um fator de reconhecimento social do sujeito falante.

Do ponto de vista do discurso diglósico, as valorizações sobre o tupi legítimo/ilégítimo reproduziam na ordem simbólica a relação de dominação colonial.

Do ponto de vista da reconstrução das instituições, a Igreja foi a principal responsável pela estandardização do tupi. Ela controlou a produção e distribuição da norma supraétnica por toda a colônia.

No que se refere à produção, a Igreja foi responsável pelo principal instrumento da norma, as gramáticas. Pela impressão, o material escrito em tupi é consagrado como parâmetro do tupi legítimo.

Para ser impresso exigia-se que o texto passasse antes por um corpo consultivo formado pelos principais "línguas e teólogos" para a sua aprovação quanto a adequação das traduções e dos materiais linguísticos no uso do tupi supraétnico (LEITE, 1950,

v.VII,60). O corpo consultivo exerceia o poder decisório, para definir o correto do incorreto em tupi. Só depois de aprovado ele podia ser impresso e distribuído por toda a colônia.

A distribuição se dava através dos colégios jesuítico e missões. Nos colégios o tupi era curso obrigatório através do uso das gramáticas. E, nas missões, o catecismo, canções e obras teatrais em tupi eram as versões obrigatórias nos ofícios religiosos. Restava aos missionários fazer uso desse material sem causar-lhe modificações.

A impressão era um recurso para mantê-la inalterada. A difusão por manuscritos permitiria que cada copiador modificasse o tupi, segundo o conhecimento particular que tivesse (5).

Isto não significa que o modelo supraétnico não tenha sofrido alterações. A oficialização da gramática de Figueira, como modelo único de tupi no lugar da de Anchieta, representava uma mudança na concepção do supraétnico nos meados do Século XVII. A aprovação da obra de Figueira pela Igreja legitimava seu papel de modelo, ao mesmo tempo que desautorizava a anterior, por ser "diminuta e confusa" (FIGUEIRA,1878).

Havia ao interior da Igreja uma diferenciação quanto ao tipo de domínio da norma colonial. Uns poucos eram reconhecidos pelos demais como tendo o poder de criação e decisão sobre o tupi. Os demais eram apenas os seus utilizadores.

Em relação ao conjunto da sociedade colonial a Igreja detinha o controle de acesso ao conhecimento do tupi supraétnico, ao monopolizar o ensino do latim, conhecimento essencial para poder codificar e decodificar a gramática. O próprio valor de distinção que a norma colonial legitimava só se tornava possível dada

a condição de uma distribuição desigual de acesso até ela. Se todos a possuem, perde o seu valor de distinção.

Em síntese: a estandardização constituiu um mecanismo de dominação colonial no plano da linguagem. O colonizador cria e impõe uma norma na qual ele é seu possuidor exclusivo, tanto a nível da representação contidas nos discursos diglossicos, como nos acessos disponíveis para a sua aquisição.

A identificação do colonizador como possuidor do tupi legítimo ainda se conserva em dias mais recentes. Para os tupinólogos a língua indígena foi "perfeita" (LEVASSEUR, 1889), e "polida" (AIROSA, 1933) pelos missionários. O tupi de hoje não seria mais que uma corrupção do tupi antigo (EDELWEISS, 1947). Permanece assim vivo o papel da norma linguística tupi como um mecanismo de apropriação pelo dominador da língua do dominado.

NOTAS

NOTAS

(1) O jesuíta Inacio de Serqueira, falando de outro missionário, diz "sabia a língua deles muito melhor do que elles mesmos" (LEITE, 1962:344)

(2) DOURDIEU, Pierre. Ce que parler veut dire. L'économie des échanges linguistiques. Fayard. 1982. Hans Saetæle menciona como parcialização e falsa totalização das práticas linguísticas (SAETELE, 1977:39).

(3) No norte do Brasil, a diglossia formada entre o tupi legítimo/tupi ilegítimo tomou outras características. Os tupinambás passaram a representar o modelo do tupi supraétnico, ao serem considerados como os que melhor falavam a língua e a "mais facil de aprender. Os demais variantes dialetais eram considerados como corrupção:"(os tupinamberana) é muito parente da dos tupinambases, se não é a mesma com alguma corrupção da língua pela comunicação de outras nações (DANIEL, 1976:270)

(4)"Hazem mucho caso entre si, como los Romanos, de buenas lenguas

y les llaman señores de falla, y un buen lengua acaba con ellos quanto quieren, (y les hacen en las guerras que maten y no matan, y que vayan a una parte a otra, y es señor de la vida y muerte) y les oyen toda una noche y a veces tambien el dia sin dormir ni comer, y para lo experimentar si es buen lengua y eloquente, se ponen mucho con el, toda una noche, para le vencer y cansar, y si no lo hazen, le tienen por gran hombre (y lengua). Por esto hay predicadores entre ellos muy estimados qie los exhortan a guerrear, matar hombres y hacer otras hazañas desta suerte (MAURO,1961,163).

(5)"Pede a Congregação a Vossa Paternidade licença para se imprimir, porque será coisa de grande aumento das almas...porque pelo trabalho de a escrever muitos deixam de ter, e os que a tem, não a tem certa; e a cada um, se está um pouco adiantado na lingua, lhe parece que se poderia dizer isto ou aquilo melhor, e assim a querem emendar a seu gosto, com o ver impressão entenderão que não ha ja que tratar de mudança" (LEITE,1950,v.II,558)

BIBLIOGRAFIA :

- AIROSA, Plinio. Primeiras norões de tupi. São Paulo, Typ. Cupolo, 1933.
- ANCHIETA, Joseph. Arte de gramática da língua mais usada na costa do Brasil; edição da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Rio, Imprensa Nacional, 1933.
- BORDIEU, Pierre. Ce que parler veut dire. L'économie des échanges linguistiques. Fayard. 1982.
- CARDIM, Fernão. Tratado da terra e gente do Brasil; introdução e notas de Baptista Coetano, 1939.
- DANIEL, João. Tesouro descoberto no rio Amazonas. Anais da Biblioteca Nacional, vol.95; introdução de Leandro Tocantins. Rio de Janeiro Biblioteca Nacional, 1976.
- EDELWEISS, Frederico. Tupis e guaranis. Estudos de Etnologia e Linguística, publicações do Museu da Bahia, n.7. Bahia, Secretaria de Educação e Saúde, 1947.
- FIGUEIRA, Luis. Gramática da Língua do Brasil. Fac-simile da edição de 1687. Leipzig B.G. Teubner, publicado por Julio Platzman, 1878.
- GANDAVO, Pero de Magalhães. História da Província de Santa Cruz. São Paulo, Companhia Melhoramentos, 1922.
- LARA, Luis Fernando. El concepto de norma en lingüística. México, El Colegio de Mexico, 1976.

LEITE, Serafim. História da Companhia de Jesus no Brasil; 10 volumes, Rio, Instituto Nacional do Livro, 1950.

_____. Novas páginas da história do Brasil, volume 7. Lisboa; Academia Portuguesa de História, 1962.

LEVASSEUR, E. Le Brasil, Paris, 1889.

MAURO, Frederic. Le Brasil au XVII siècle, documents inédits relatifs à l'Atlantique Portugais, Coimbra, 1961.

PEIXOTO, Afrânio (org.) Cartas avulsas de jesuítas 1550-1568. Certas de Letras jesuíticas II. Rio de Janeiro. Publicações da Academia Brasileira, 1931.

SAETTELC, Hans. Teoria de la norma o teoria de la conciencia lingüística. Copia mecanografiada, 1977.

VASCONCELOS, Simão de. Cronica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil; introdução de Serafim Leite. Coleção Dimensões do Brasil, 2 volumes, 3^a edição. Petrópolis, Editora Vozes, INL, 1977.

Maria Cândida Drumond Mendes Barros